



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 13/2015

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de Fevereiro de 2015, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova, a apresentação e apreciação da prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2014 da Secretaria Municipal de Saúde, com as alterações **como consta em ata**.

São José do Rio Preto, 12 de Fevereiro de 2015.

Dr. Matheus José Theodoro
Presidente
Conselho Municipal de Saúde